

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2018

O valor constante do **Contrato nº 16, de 2018**, firmado com a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de software, visando à implantação de processo eletrônico, fica reajustado em **10,51867%**, correspondente à variação do IPC-FIPE, referente ao período compreendido entre **7 de agosto de 2020** (dia do segundo aniversário do Contrato) e **6 de agosto de 2021** (dia anterior ao terceiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da **Cláusula XII** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 160.988,69** (cento e sessenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 177.922,56** (cento e setenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), a vigorar desde 7 de agosto de 2021, conforme cálculo apresentado à fl. 1625 do **Processo Administrativo CMSA nº L-54/2017**.

Câmara Municipal de Santo André, 16 de novembro de 2021.
468º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente

